

PORTARIA N° 160/2011

**“Concede gratificação adicional
ao servidor municipal”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) ao servidor municipal **Sidnei Luiz Rosso**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93 a contar de 01 de março de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos doze dias do mês de julho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 12-07-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo